

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia doze de julho de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h30, do Conselho do Departamento (CONDEP), Artes realizada Google de via https://meet.google.com/rna-caih-sxv), estando presentes os professores Felipe Martins Paros (Presidente do CONDEP), Marilyn Clara Nunes (vice-presidente do CONDEP), Alexandre de Negreiros Motta, Cléber Maurício de Lima, Edilson Schutz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Jonathan Taylor de Oliveira, José Maria Lopes Junior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luís Cláudio Pires Seixas, Luiz Daniel Lerro, Osvaldo Augusto de Oliveira e Pritama Morgado Brussolo. A representante Discente Guilherme Ocampo. Por fim, os servidores técnicos Renan Carvalho de Farias e João Matias Pinheiro. Os Profs. Adailtom Alves Teixeira e Edison do Carmo Arcanjo encontram-se afastados para capacitação. O Prof. Cristiano Sousa dos Santos encontra-se de férias. A Profa. Samira Margotto encontra-se afastada por razões médicas. Os Professores Alexandre Falcão de Araújo e André Luiz Rigatti justificaram suas ausências. Informes: 1) Necessidade de preenchimento do modelo de plano semestral de trabalho docente também no SIGAA (PID); 2) Necessidade de adequação, por parte dos NDEs do Dartes, às exigências da resolução no. 531, de 19 de maio de 2023; 3) Necessidade de que cada orientador encaminhe a versão final dos TCCs dos seus orientandos à Biblioteca Central via SEI nos mesmos processos das atas de defesa, para que seja incluída no repositório institucional e nos sites do curso de Dartes; 4) Necessidade de envio, por parte dos NDEs, das listas com as disciplinas previstas para o semestre letivo 2023-2, com a préindicação dos professores que as ministrarão, até o início da última semana de julho de 2023. Pauta: 1) Aprovação do plano departamental para processo seletivo de monitoria acadêmica - semestre letivo 2023-2 (processo SEI 23118.009705/2023-75) - ANEXO I (documento SEI 1416156) - HOMOLOGADO; 2) Indicação de comissão para coordenação do processo seletivo para monitoria acadêmica - semestre letivo 2023-2 (processo SEI 23118.009705/2023-75) - A Comissão será composta pelos seguintes docentes: Jonathan Taylor de Oliveira - Presidente; Luiz Daniel Lerro - Membro; Pritama Morgado Brussolo -Membra - HOMOLOGADO; 3) Aprovação do parecer positivo do Prof. Dr. José Maria Lopes Júnior, quanto a progressão funcional (processo SEI 23118.004972/2023-56), de Professor Adjunto Classe C, Nível 3, para Professor Adjunto Classe C, Nível 4, no interstício de 08/08/2021 a 08/08/2023, do prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira, do Curso de Licenciatura em Teatro -HOMOLOGADO; 4) Aprovação do relatório final do minicurso de extensão "A musicoterapia na atualidade", coordenado pelo Prof. Me. Cléber Maurício de Lima - HOMOLOGADO; 5) Substituição da Professora Doutora Priscila Arantes Rampin, na Comissão para Desenvolvimento de Política de Inclusão para **Estudantes** Necessidades Especiais (portaria com 20/2023/DARTES-PVH/NCH/UNIR) - Foi indicado o nome da Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira para a substituição na referida Comissão - HOMOLOGADO; 6) Aprovação dos planos semestrais de trabalho docente relativos a 2023-1, para disponibilização nos sites dos cursos do Dartes (processo SEI 23118.010147/2023-91). Os docentes que incluíram seus planos no respectivo processo SEI, até o início desta reunião foram: Felipe Martins Paros, Cláudio Miranda Júnior, Pritama Morgado Brussolo, André Luiz Rigatti, Osvaldo Augusto de Oliveira, Luís Cláudio Pires Seixas, Ezenice de Freitas Costa Bezerra, Alexandre de Negreiros Motta, Jussara Trindade Moreira, Marilyn Clara Nunes, Alexandre Falcão de Araújo, Luciano Flávio de Oliveira, Luiz Daniel Lerro, Edilson Schultz, Cléber Maurício de Lima, Jonathan Taylor de Oliveira, José Maria Lopes Júnior e Cristiano Sousa dos Santos HOMOLOGADO: **7)** Atualização da Nο Portaria 36/2023/NCH/UNIR, de coordenação do LaPPEM para incluir o texto "Gerenciamento do espaço físico e do patrimônio do Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical -LaPPEM" após a área de cada coordenador(a), da seguinte forma: Professor Dr. Jonathan Taylor de Oliveira, SIAPE n.º 3321110, Coordenador da Área de Performance Gerenciamento do espaço físico e do patrimônio Piano, Performance de Laboratório e Musical - LaPPEM; Professora Ma. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, Coordenadora da Área de Educação Musical e Gerenciamento do espaço físico e do patrimônio do LaPPEM; Professor Me. Edilson Schultz, SIAPE n.º 1971553, Coordenador da área de piano e Gerenciamento do espaço físico e do patrimônio do LaPPEM. Caso não seja os três professores compartilhem possível que gerenciamento do espaço físico, solicita-se pelo menos que cada coordenador(a) esteja listado(a) com Gerenciamento do patrimônio do LaPPEM - HOMOLOGADO; 8) Aprovação do parecer do Prof. Dr. André Luiz Rigatti, acerca da proposta de curso de extensão "Introdução à Poesia Concreta Brasileira", do Prof. Dr. Felipe Martins Paros sob coordenação

HOMOLOGADO; 9) Revogação da Portaria no. 73/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, referente à nomeação dos membros para a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, cujas funções deverão ser cumpridas pela totalidade dos membros do NDE do curso de Licenciatura em Artes Visuais (Resolução no. 531, de 19 de maio de 2023) - HOMOLOGADO; 10) Pedido, por parte da Profa. Dra. Pritama Morgado Brussolo, de que sejam cedidas as dependências do bloco 2P, em sua totalidade, ao curso de Licenciatura em Artes Visuais. Após deliberação em conselho, o curso de Licenciatura em Teatro aceitou ceder sua parte nos espaços do bloco 2P para o curso de Licenciatura em Artes Visuais, com a contrapartida de que o curso de Licenciatura em Artes Visuais também abra mão dos seus futuros espaços no Teatro-Escola em favor do curso de Licenciatura em Teatro. Porém, frisou-se que tantos os espaços do bloco 2P, quanto os espaços do Teatro-Escola, poderão ser emprestados entre esses dois cursos, mediante discussão e acordo prévio. Os professores de Música esclarecem que preferem discutir melhor a questão dessa cessão em seu NDE, e que não estão incluídos no acordo atual - HOMOLOGADO. Às 16h45min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS**, **Chefe de Departamento**, em
12/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u>
nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 12/07/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS**, **Técnico Administrativo**, em 12/07/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ**, **Docente**, em 12/07/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 12/07/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA**, **Docente**, em 12/07/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em
12/07/2023, às 19:03, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u>
nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 12/07/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 13/07/2023, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO**, **Docente**, em 13/07/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR**, **Docente**, em 13/07/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES**, **Docente**, em 13/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1412114** e o código CRC **2E7EB583**.

Referência: Processo nº 23118.004271/2023-17

SEI nº 1412114